



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Número 32.698 ANO CXX

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 34.277, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira e contábil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir providências para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira e contábil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos prazos previstos no § 3º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO ainda, o disposto no § 2º do art. 11 da Portaria nº 548, de 22/11/2010 do Ministério da Fazenda e no inciso XVIII do art. 54 da Constituição Estadual.

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos deste Decreto, que as providências para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, deverão ser adotadas por cada gestor, visando o seu fiel cumprimento, com o acompanhamento do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2.º Normas complementares serão expedidas pelo Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda, com a finalidade de disciplinar e uniformizar procedimentos relativos ao encerramento de cada exercício e a efetiva implementação das disposições deste Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0226771-65.2008.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07887.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: PARINTINS/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	MANOEL DE FREITAS BEZERRA	10

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631790-11.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 08 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07888.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANICORÉ/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	VALCILENY PINHEIRO DE OLIVEIRA	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0224550-07.2011.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1975/2013-PJC (às fls. 03/08 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07823.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	MARIA MIRACY MARINHO LIMA	1724.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07886.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: CAAPIRANGA/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ALRILENE DANTAS DE OLIVEIRA	3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO